



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2021

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 05/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Rogerio Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Jairo Filho Sousa de Almeida**

**Coordenadora Sociopedagógica
Thiago Clarindo da Silva**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática
Antonio Luis Mometti**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Reinaldo Lourenso**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saade**

**Coordenadora de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Gisele Aparecida Alves Sanchez**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	11
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	11
4. RELATÓRIOS	12

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0036/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0138/2019, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2.º - NOMEAR o servidor Rodrigo Sislian para constituir e presidir a Comissão Organizadora do Projeto Escola Empresa.

Art. 3.º - As atividades da comissão referida no Art. 2.º desta portaria terão carga horária de até 8 (oito) horas semanais.

Art. 4.º - CONVALIDAR as atividades da comissão referida no Art. 2.º desta portaria a partir da data de 02 de março de 2020.

Art. 5.º - DETERMINAR a data de 20 de dezembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0037/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 120, de 08/12/2015, e da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0010/2019, de 01 de março de 2019; a Portaria n.º GRU.0042/2019, de 17 de maio de 2019; e a Portaria n.º GRU.0018/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Guarulhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Aline Binato Neufeld
Armando Handaya
Keth Rousbergue Maciel de Matos
Rafael Magno Alves
Robson Ferreira Lopes
Vitor Moreira da Silva

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 2 (dois) anos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0038/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0027/2019, de 12 de abril de 2019, e a Portaria n.º GRU.0096/2019, de 21 de agosto de 2019.

Art. 2.º - NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

Presidente	
Joel Dias Saade	
Titulares	Suplentes
Docentes	
Antonio Angelo de Souza Tartaglia	Lidia Bravo de Souza
Marcia Pereira	Giovani Fonseca Ravagnani Disperati
Reinaldo Lourenso	Hamilton Piva Dominguez
Robson Ferreira Lopes	Juliana Bilecki Campos da Cunha
Rodrigo Campos Bortoletto	Marta Cardoso Pina
Thiago Schumacher Barcelos	
Técnico-administrativos	
Thiago Clarindo da Silva	Andrea Souza Eduardo Rocha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Discentes	
Victoria Sant'Ana	Mayara Sarmento Paes

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0039/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Alexandre Pereira de Freitas** (CPF 340.934.018-10) como fiscal técnico, **Alexandre Takayama** (CPF 282.564.028-06) como fiscal administrativo, **Gabriel de Freitas Gubolin** (CPF 473.437.938-61) como gestor de contrato, e **Danila Gomes Freitas** (CPF 267.580.278-64) como gestora substituta, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01.348/2021	SHINE RIO SERVICOS EIRELI - CNPJ 18.623.185/0001-56	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigia com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0040/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA (CPF 436.216.228-37) como Gestor Financeiro do Câmpus Guarulhos, no período de 20/04/2021 a 19/05/2021.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0041/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Organizadora da Exatecca.

Membros docentes:

Robson Ferreira Lopes
Thiago Schumacher Barcelos

Membros discentes:

Caio Alves Ferreira
Deborah Vitória Santana de Oliveira
Fernanda Marques
Isadora Niz Pereira da Silva
João Vitor Silva Luna
Larissa da Silva Santos
Luiz Eduardo Honorio da Silva
Ravana Pereira de França

Membros egressos:

Ana Maísa do Nascimento Santos
Giane Mayumi Galhard
Jakeline de Oliveira Carvalho

Art. 2º - Os membros docentes da referida comissão terão carga horária de quatro horas semanais para o desenvolvimento das respectivas atividades.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos da referida comissão a partir da data de 01 de abril de 2021.

Art. 4º - DETERMINAR a data de 30 de outubro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	02	06
TOTAL/ANO	11	41